



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

Resolução 01/2024/CMDM

Dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente a 2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.048/2019.

Considerando,

A decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM em reunião ordinária realizada em 22/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad. Referendum o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, referente a 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de maio de 2024.

Stael Becker Stupp da Rocha
Presidente do CMDM